

# Consulta Processo



| # | Nº do Processo TC | Tipo de Processo | Órgão   | Objeto   | Interessados   |
|---|-------------------|------------------|---|--|--|
| 1 | TC/016392/2020    | REPRESENTAÇÃO    | CET -<br>Companhia<br>de<br>Engenharia<br>de Tráfego<br>(*) | Representação em face da Licitação nº 01/2020/CET, cujo objeto é a prestação de serviços de revitalização do sistema de painéis de mensagens variáveis fixos da CET, e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para atender as necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do município de São Paulo. | Adriana<br>Ramos dos<br>Santos<br>Companhia<br>de<br>Engenharia<br>de Tráfego (*)<br>Secretaria<br>Municipal de<br>Mobilidade<br>Urbana e<br>Transporte(*)<br>Visual<br>Sistemas<br>Eletrônicos<br>Ltda. |

**Nº do Processo TC**

TC/016392/2020

**Tipo do Processo**

REPRESENTAÇÃO

**Conselheiro Relator**

DOMINGOS DISSEI

**Data da Autuação**

21/01/2021

**Nº do Processo Externo****Grupo Processo****Conselheiro Revisor**

ROBERTO BRAGUIM

**Tramitação mais Recente**

01/01/0001

**Instância**

1ª INSTÂNCIA

**Competência**

PLENO

**Interessados**

Adriana Ramos dos Santos

Companhia de Engenharia de Tráfego (\*)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte(\*)

Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

**Órgão**

CET - Companhia de Engenharia de Tráfego (\*)

**Procurador****Objeto**

Representação em face da Licitação nº 01/2020/CET, cujo objeto é a prestação de serviços de revitalização do sistema de painéis de mensagens variáveis fixos da CET, e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para atender as necessidades de apoio de tráfego na operação do sistema de gestão de mobilidade do município de São Paulo.

**Ementa**

REPRESENTAÇÃO. CET. PAINÉIS DE MENSAGENS. REVITALIZAÇÃO. EXEQUIBILIDADE DO PREÇO. 1. Prejudicado o pedido de concessão de cautelar para suspensão dos efeitos do ato de Homologação e Adjudicação, pois o protocolo da peça inicial da Representação ocorreu posteriormente à formalização do ajuste. CONHECIDA PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO. 1. Nas licitações futuras, para correlato objeto, se abstenha de utilizar critério de avaliação da exequibilidade dos preços unitários que não estejam previstos no edital. Votação unânime.

**Recursos**

Não há recursos relativos a este processo.

**Decisões**

Não há decisões relativas a este processo.

**Acórdãos**